



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 193, de 10 de setembro de 2024.

4761785/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 032/2020, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa SEG RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 22.815.703/0001-00, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Nélio dos Santos Souza, matrícula nº 14.215, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Juliano Gonçalves Barbosa, matrícula nº 12.196.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 023/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: